



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS Nº 014/2015 TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA: F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelo presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Original, com base na Clausula segunda, com **início em 05 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 05 de maio de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº **09.402.318/0001-73**
Srª ELCI GOMES DE NOVAES CARVALHO
RG nº 0.613.652-4, SSP/MT
CPF nº 432.663.391
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659